



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

Quinta-feira – 04 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 67 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas publica:

- PORTARIA Nº 102/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO
Praça Senador Temístocles, 756 – Centro
Cruz das Almas – Bahia
CEP: 44380-000
CNPJ: 14.006.977/0001-20



PORTARIA N.º 102/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017

“PRORROGA PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A PORTARIA N.º 59/2017 – NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no art. 167 da Lei Complementar N.º 1 /95 – Estatuto dos Servidores;

CONSIDERANDO, os prazos de cumprimento de diligências requeridas, referente as informações para conclusão dos trabalhos e finalização da instrução do processo administrativo objeto da portaria N. 59/2017, resolve:


Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo disposto art. 3º da portaria N.º 59/2017 de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2017.


Orlando Peixoto Pereira Filho
Prefeito Municipal


Vagner Reis Santana
Procurador Geral do Município

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75) 3621-8400.